

## BOLETIM 71

Brasília, 29 de fevereiro de 2016

### Caged: quase 100 mil empregos formais foram perdidos em janeiro

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), registrou queda do emprego com carteira assinada no país em janeiro. Noventa e nove mil e seiscentas e noventa e quatro pessoas perderam o emprego formal no primeiro mês de 2016.

Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência Social, o número representa 0,25% de queda em relação a dezembro do ano passado.

É o pior resultado para o mês de janeiro desde 2009. Os setores que mais fecharam vagas foram o do comércio e de serviços.

As regiões que registraram crescimento no número de empregos formais, em janeiro, foram o Sul e o Centro-Oeste, com destaque para os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso.

Os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro foram os que mais perderam vagas de emprego.

No acumulado dos últimos 12 meses, o país perdeu 1,59 milhão de postos de trabalho.

Fonte: Agência Brasil



### Estoque de emprego no país fica em 39,5 milhões de postos em janeiro

O Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) divulgou os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) de janeiro. Segundo o Cadastro, o estoque de empregos em janeiro é de 39.593.365 postos, com saldo médio de empregos gerados no mês, desde 2003, de 70.304 postos.

No primeiro mês do ano, houve uma redução de 99.694 empregos formais no país, uma variação percentual de -0,25% em relação ao estoque do mês anterior, saldo originado de 1.205.040 admissões e de 1.304.734 desligamentos. Nos últimos 12 meses, 1.590.822 empregos com carteira assinada foram desativados, equivalente a uma variação negativa de 3,86%.

Os primeiros dados de 2016 mostram que o setor de agricultura apresentou uma recuperação

no mês de janeiro, com saldo positivo de 8.729 postos de trabalho, número superior à média de 2003 a 2015, que foi de 5.996 postos/mês.

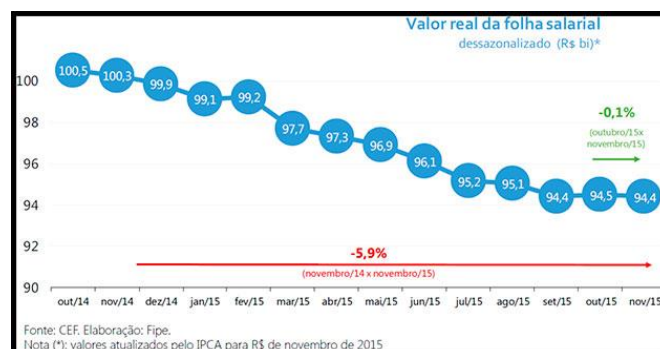
Entre os setores, a perda mais significativa no mês foi no Comércio (-69.750) e Serviços (-17.159). O desempenho negativo do setor Comércio se deu principalmente pelo recuo do emprego no Comércio Varejista (-69.398 postos ou -3,53%) e no Comércio Atacadista (-352 postos ou -2,43%).

O setor de Indústria de Transformação apresentou um saldo negativo de 16.553 postos no mês, o equivalente a um recuo de 0,22%. Os ramos de Indústria de Calçados (+3.625 ou +1,27%), Indústria da Borracha (+2.351 ou +0,74%) e Indústria da Madeira e do Mobiliário (+114 ou +0,03%) apresentaram saldos positivos de geração de empregos, em janeiro.

Os dados do Caged mostram também que em janeiro, cinco estados apresentaram aumento no nível do emprego, com destaque para o Rio Grande do Sul (+7.263), Santa Catarina (+7.211) e Mato Grosso (+6.900). Os estados onde a retração foi mais forte foram São Paulo (-27.056) e Rio de Janeiro (-25.549). Nas regiões, houve elevação de postos de trabalho no Sul (+15.548) e Centro Oeste (+1.621).

No Sudeste (-71.956) e Nordeste (-33.411) ocorreram as maiores perdas no mês. Entre as Regiões Metropolitanas o destaque foi Curitiba, que gerou 318 postos ou +0,03%. No conjunto das nove Áreas Metropolitanas, porém, ocorreu queda de 0,41% em janeiro, com perda de 65.272 postos de trabalho, sendo a maior queda registrada no Rio de Janeiro com perda de 20.096 postos ou -0,71% no mês.

Fonte: MTE



## FIPE: salário real dos trabalhadores teve redução de 1,3% em janeiro

Pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) constatou que os trabalhadores tiveram perda real de 1,3% em seus salários no primeiro mês do ano.

O estudo da Fipe revela que o reajuste dos salários foi inferior ao índice da inflação, que, no acumulado dos 12 meses anteriores, atingiu 11,3% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ao passo que a mediana de reajuste salarial foi 10%. Ou seja, metade dos reajustes salariais foi abaixo de 10%, tendo esses, portanto, um rebaixamento do salário ainda maior.

Nesse mesmo período, de janeiro de 2015, a janeiro de 2016, foram feitos 311 acordos coletivos com redução salarial, sendo 88 deles no âmbito do PPE, aberração introduzida pela CUT e pela Dilma, que reduz salários em troca de manter o emprego, pelo menor por um tempo.

Segundo a pesquisa, a categoria que mais teve perda real no salário foram os da extração e refino de petróleo, com queda de 3,9%. Segundo o professor Hélio Zylberstajn, coordenador da



pesquisa, “o setor de petróleo parou no Brasil. Aí você tem a Petrobras e uma quantidade enorme de empresas que prestam serviços para ela. Em boa parte, os acordos ficaram só no zero a zero”. Em segundo lugar na lista de salários que encolheram estão os trabalhadores do agronegócio da cana-de-açúcar, com perda real 1,3%.

Os estados com maiores perdas foram Roraima (-1,3%), Espírito Santo, Amapá, Amazonas e Rio Grande do Norte (todos com -0,3%). Os estados que obtiveram resultado positivo, ainda que próximo de zero, foram Paraná, Santa Catarina, Bahia e Rio Grande do Sul, cujo aumento foi de 0,2%. Em São Paulo, o ganho real foi de 0,1%.

A pesquisa aponta ainda que, o valor somado de todos os salários pagos aos trabalhadores com carteira assinada em novembro de 2015 foi R\$ 5,9 bilhões abaixo do registrado no mesmo mês de 2014.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Acordo vai ajudar na prevenção de acidentes

Um acordo de cooperação técnica, assinado no último dia 24, entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Advocacia-Geral da União (AGU) vai auxiliar no combate e na prevenção de acidentes de trabalho em todo o Brasil. As duas instituições passarão a trocar informações de forma automática, o que possibilitará maior celeridade no ajuizamento de ações regressivas – aquelas ações propostas pela Procuradoria-Geral Federal a fim de obter o ressarcimento das despesas concedidas pelo INSS em razão dos acidentes de trabalho por culpa dos empregadores.

A parceria estabelece a criação do Grupo de Atuação Especial em Matéria de Ações Regressivas (Gaer), formado por procuradores do Trabalho e da AGU, que traçará políticas de prevenção. “Hoje, muitos empregadores ainda não respeitam as normas de meio ambiente de trabalho, o que provoca aumento das mortes, do número de adoecimentos e dos gastos do INSS. Com a troca de informações, a AGU vai poder ajuizar ações regressivas, inibindo a má conduta dos setores produtivos”, argumentou o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury.

O procurador-geral Federal, Renato Vieira Rodrigues, ressalta que o objetivo das ações regressivas não é angariar recursos, mas sim passar a ideia de que é preciso cumprir a legislação trabalhista. “O Brasil está em 4º lugar no ranking dos países que mais acidentam e matam trabalhadores. E nosso objetivo é incutir o sentimento de que o melhor caminho é a prevenção”, afirmou. O acordo tem duração de cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

*Fonte: Jusbrasil*

## Trabalhadores de Alagoas e Sergipe se manifestam contra projeto da terceirização

Representantes de entidades sindicais, movimentos sociais, associações jurídicas, senadores, deputados e estudantes de Alagoas e Sergipe se uniram aos protestos contra a



*Senador Paulo Paim coordena as audiências públicas*

aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/2015, que trata da terceirização da mão-de-obra.

A proposta foi debatida em audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió.

No encerramento do debate, foi lida a "Carta de Alagoas contra a Terceirização". O documento deixa claro que o projeto que tramita no Congresso Nacional é um prejuízo para os direitos e garantias do trabalhador.

**Sergipe** - O PLC 30/2015 também foi tema de discussão em Sergipe, na quinta-feira (25), em audiência promovida pela CDH na Assembleia Legislativa, em Aracaju. Pela primeira vez, a audiência contou com a participação de toda a bancada de senadores do estado: Antonio Carlos Valadares (PSB), Ricardo Franco (DEM) e o suplente do senador Eduardo Amorim (PSC), Kaká Andrade.

Na abertura, Paulo Paim afirmou que a intensa mobilização popular nas discussões sobre o tema pelo país vão fazer efeito no Congresso Nacional e sensibilizará os parlamentares para a não aprovação do projeto.

A presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho de Sergipe, Flávia Moreira Guimarães, ressaltou no encontro

que a aprovação do projeto é um desmonte de toda a legislação trabalhista. Representantes de lideranças sindicais e demais entidades da classe trabalhadora ressaltaram que a terceirização aumenta a capacidade de exploração do trabalho à baixo custo e reduz a garantia dos direitos.

Os eventos fizeram parte do ciclo de debates que a CDH está realizando em todo o país. Segundo o senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da Comissão, o objetivo é dar esclarecimentos sobre o PLC 30/2015 e alertar sobre os prejuízos para os trabalhadores com a aprovação do projeto.

— Um retrocesso! Não podemos permitir que esse projeto seja aprovado — afirmou o senador.

*Fonte: Agência Senado*

## Senado analisa criação de frente parlamentar em defesa da Previdência

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado reúne-se para debater a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social. Em sua mensagem presidencial na abertura dos trabalhos legislativos de 2016, Dilma Rousseff anunciou que vai propor ao Congresso Nacional mudanças na Previdência.

No discurso, Dilma reforçou a necessidade de se construir uma previdência social sustentável para o país. Disse ser preciso adequar as regras previdenciárias ao envelhecimento da população. Garantiu, porém, que os direitos adquiridos serão respeitados.



— A proposta que será encaminhada ao Congresso levará em consideração expectativas de direitos, envolvendo, portanto, um adequado período de transição. Não queremos e não vamos retirar qualquer direito das brasileiras e dos brasileiros — afirmou Dilma.

**Reação** - Antes mesmo de a proposta de reforma previdenciária chegar ao Congresso há reações, inclusive na base de apoio ao governo. O presidente da CDH, Paulo Paim (PT-RS), pediu em discurso no último dia 22 que a Presidência da República não envie o projeto ao Legislativo. Para ele, a reforma “vai complicar a vida de todos nós, inclusive do governo”.

— A mulher, da área pública ou privada, que agora se aposenta aos 55, vai passar para 65, dez anos a mais; e o homem, de 60, para 65; o homem é penalizado com cinco anos, e a mulher com dez anos, conforme dizem, porque ainda não chegou nada oficialmente — disse Paim.

*Fonte: Agência Senado*

## **TST decide que empresas podem reduzir salário se deixam opção para o funcionário**

Em casos de escolha do próprio funcionário, empresas podem reduzir salários. A decisão é da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), após análise, nesta quarta-feira (24/02), de processo envolvendo o Banco do Brasil.

A ação trabalhista na qual foi tomado o entendimento foi proposta pelo Sindicato dos

Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região, que questionava plano instituído pelo banco em 2013. Naquele ano a instituição financeira possibilitou que alguns trabalhadores com jornada de trabalho de oito horas passassem a trabalhar por seis horas. A mudança, porém, implicava em uma redução salarial de 16%.

Para o sindicato, a instituição do plano é contrária ao artigo 7º da Constituição Federal, que prevê que é direito do trabalhador a “irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo”.

O advogado do sindicato salientou, durante a sustentação oral, que a redução dos salários não foi discutida com a entidade sindical.

O processo (24051-31.2015.5.00.0000) teve como relatora a ministra Maria Helena Mallmann, que considerou regular a conduta do Banco do Brasil. Segundo ela, o plano instituído pela instituição financeira está de acordo com a súmula 51 do TST, que prevê que “havendo a coexistência de dois regulamentos da empresa, a opção do empregado por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do sistema do outro”.

Para Maria Helena, havendo a escolha do trabalhador pelo sistema com jornada menor, a redução do salário é legal. A decisão foi unânime.

*Fonte: Jusbrasil*

## **Juiz considera válidos cartões de ponto sem assinatura**

Se a empresa tem mais de dez empregados, a lei determina que mantenha controle de ponto,



com anotação da hora de entrada e saída, em registros mecânicos ou não (artigo 74, § 20º, da CLT). Esse controle tem dupla finalidade: para a empresa saber quantas horas o empregado trabalhou e para o empregado checar se o seu salário corresponde às horas efetivamente trabalhadas. Mas os cartões de ponto devem ser necessariamente assinados pelo empregado?

Para o juiz Cristiano Daniel Muzzi, não. Na sua visão, a CLT não prevê a obrigatoriedade de assinatura dos cartões de ponto, tampouco que a anotação seja feita pelo próprio empregado, prevendo apenas que cabe ao empregador controlar os horários de entrada e saída. Nesse sentido, o magistrado citou jurisprudência do TST, frisando que a mera ausência de assinatura nos registros de frequência não induz à sua invalidade, já que não há imposição legal no sentido de que os controles sejam cancelados pelo empregado.

No caso analisado, um servente pediu o pagamento de horas extras, argumentando que extrapolava a jornada, uma vez que a empregadora não observou a jornada contratual que visava à compensação do trabalho aos sábados. A empregadora, uma empresa de engenharia, se opôs ao pedido apresentando os cartões de ponto, que foram impugnados sob o fundamento de que não estão assinados pelo empregado. Por outro lado, em audiência, o servente admitiu que chegava na empresa, tomava café e registrava no cartão de ponto a entrada, a saída e o intervalo.

Para o magistrado, é descabida a pretensão do trabalhador de que o tempo gasto para tomar café da manhã fosse computado como tempo de serviço, já que ele não estava aguardando ordens, mas apenas usufruindo de um benefício concedido pela empresa. O juiz não viu razão para desconsiderar a compensação de jornada, em face

do acordo celebrado com o sindicato da classe, conforme CCT da categoria.

Concluindo que o servente não comprovou a realização de labor extraordinário, o magistrado indeferiu o pedido de horas extras. Ainda cabe recurso da decisão. *PJe: Processo nº 0010855-24.2015.5.03.0060*

*Fonte: Jusbrasil*

## **Preservar direitos: o desafio do movimento sindical em 2016**

*Antônio Augusto de Queiroz\**

*Passado o Carnaval, as instituições políticas e administrativas voltaram a funcionar plenamente, com o mercado, o governo e o Congresso propondo soluções para as crises política e econômica que assolam o País.*

*Em grande medida, as propostas em debate, tanto na mídia – que representa os interesses do mercado – quanto no Congresso e no governo passam, de um lado, por novos arranjos no papel do Estado na economia, e, de outro, por ajustes nas contas públicas e cortes de direitos e benefícios sociais.*

*As propostas apresentadas, inclusive no Congresso e no governo, passam pela redução do papel do Estado, pela privatização de empresas estatais, pela retirada da proteção à empresa nacional e, sobretudo, pelo corte de direito de trabalhadores, de aposentados e servidores públicos.*

*Ou seja, escolheram o desmonte do parque produtivo estatal e os direitos dos assalariados como variável de ajuste. Até o governo da*



presidente Dilma, que foi eleito com um discurso contra a privatização e pela manutenção dos direitos, parece ter capitulado. Confirma essa tendência, a decisão de privatizar a Companhia de Energia de Goiás (Celg) e de promover nova reforma na previdência, após os cortes de direitos nas pensões, no seguro desemprego e nas pensões.

O mais grave, entretanto, é que o governo propõe claramente que “para controlar o gasto obrigatório é necessário reformar a Previdência, controlar o gasto com pessoal e adotar um limite global para o gasto público da União”. O limite global do gasto público seria feito mediante gatilho que, atingido determinado patamar de despesa frente ao PIB, dispararia e teria o condão de suspender até o aumento real do salário mínimo. E tudo isso, sem fazer nenhuma menção ao aumento da dívida pública, que cresceu em R\$ 600 bilhões somente em 2015, sendo mais de metade disso decorrente de juros.

Para enfrentar esse cenário, o movimento sindical, em geral, e as centrais sindicais, em particular, precisam priorizar a unidade de ação, deixando em segundo plano a disputa por base, especialmente agora que já houve a aferição para efeito da representação das entidades sindical.

A prioridade absoluta, no trabalho no campo institucional, deve consistir essencialmente na resistência às investidas em bases neoliberais, tanto no Congresso quanto no próprio Poder Executivo.

Apenas para ilustrar, na questão do papel do Estado, lembre-se a pauta do Senado, no âmbito da Agenda Brasil, que inclui, entre outros, projetos que propõem: 1) o desmonte das estatais; 2) o fim da Petrobras como operadora única do pré-sal; 3) a substituição do regime de partilha pelo de licitação

na exploração de petróleo; e 4) a autonomia do Banco Central.

No campo das relações de trabalho, a situação é igualmente preocupante. O projeto de terceirização deve ser votado este semestre no Senado e na Câmara voltou a tramitar o projeto da época de FHC sobre locação de mão-de-obra, além da pressão para deliberação sobre os projetos de flexibilização da CLT, Simples Trabalhista, trabalho intermitente, entre outros.

Até o projeto sobre estabilidade do dirigente sindical, de autoria do senador Paim, que se imaginava que não fosse ter problemas na Câmara, porque não representa maiores custos para as empresas e apenas regulamenta a Constituição, recebeu parecer contrário do relator na Comissão de Trabalho, deputado Laércio Oliveira (SD-SE).

Portanto, neste ano de 2016, o principal desafio do movimento sindical será evitar retrocessos nos direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores. Não podemos permitir que, em nome do combate à grave recessão econômica e à crise política, governo, Parlamento e empresários transfiram o custo para os trabalhadores. E para isto, a unidade de ação das centrais é fundamental.

(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap

Fonte: Diap

## **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**